



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.07.20.01/TP

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniu-se o Presidente **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e os respectivos membros **ALINE DO CARMO DE SOUSA** e **MARIA JAMILY ARAÚJO**, designados através da **Portaria Nº 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.07.20.01/TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS, ARQUIVO PÚBLICO E DEMAIS DOCUMENTOS/ATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**. Após a análise acurada dos documentos de habilitação obteve-se o seguinte resultado. **EMPRESAS HABILITADAS**: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI - EPP/CNPJ: 22.523.994/0001-63; M J DE PAIVA NETO - ME/CNPJ: 17.467.894/0001-27; ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/CNPJ: 10.656.66/0001-78; J P LOPES DE ALCANTARA - ME/CNPJ: 15.294.308/0001-64; F.S.M. DA COSTA - ME/CNPJ: 45.653.399/0001-48; PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA - ME/CNPJ: 43.801.132/0001-25; INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA -ME/CNPJ: 17.400.242/0001-75; GEYDSON CAVALCANTE ALVES LTDA - ME/CNPJ: 42.016.735/0001-53 e R2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME/CNPJ: 35.823.985/0001-30. Os documentos foram validados nos dias 25/08/2022 e 26/08/2022, observando as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Presidente e membros verificaram como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais foram anexadas no processo. Faço constar que ao analisar os documentos de habilitação da empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA/CNPJ: 13.075.241/0001-41 constatou-se que a Certidão Negativa de Débitos Municipais estava fora do prazo de validade, tendo em vista que a empresa é enquadrada como EPP e goza do benefício da lei 123 e demais alterações, foi então solicitado diligência em 29/08/2022 para que a mesma apresentasse no prazo de 05(cinco) dias uteis uma nova certidão. Como solicitado, no dia 30/08/2022 a empresa apresentou Certidão atualizada onde a mesma foi validada e, portanto, a empresa foi declarada habilitada. **EMPRESAS INABILITADAS**: YZALLON M. LOPES - ME/CNPJ: 41.766.364/0001-64 licitante descumpriu os seguintes itens do Edital: **itens 7.4.5.3 e 7.4.5.4** - não apresentou as declarações de Termo de Compromisso e Sustentabilidade Ambiental; DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME/CNPJ: 12.782.123/0001-00 licitante descumpriu o seguinte item do Edital: **item 7.4.5.3** não apresentou declaração de Termo de Responsabilidade. O resultado será publicado em imprensa Oficial. Dessa forma, resolve a Comissão Permanente de Licitação e Pregão abrir o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93 para dá continuidade à TOMADA DE PREÇO Nº2022.07.20.01TP. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às dez horas, Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA**

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. - CEP: 62.598-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



SALES, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

> *f. Leandro S.*

Francisca Leandro Silva Sales
Presidente

> *Aline do Carmo de Sousa.*

Aline do Carmo de Sousa
Membro

> *Maria Family Araújo*

Maria Family Araújo
Membro